



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIADEMA-SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 1008174-90/2017

1ª VARA CÍVEL
Fl. 01/02

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2017,
nesta Comarca,
no endereço indicado, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Responsável mandado junto, expedido na ação de Execução que Banco do Brasil S/A move a Ferrometal Industrial Ltda e outras pela qual procedemos à penhora de bens abaixo descritos:

- uma máquina de solda marca Mig, modelo AR 3100, Eutetic, nº FO8291455, avaliada em R\$ 1.000,00.
- uma retificadora plana, marca Surface, 150x150 mm, modelo F-612 SG, nº série 1537, avaliada em R\$ 2.000,00
- uma frezadora ferramenteira marca Pinnacle ISO 40, nº 420899, avaliada em R\$ 8.000,00.
- uma frezadora ferramenteira marca Promill ISO 040, modelo X 6332C, avaliada em R\$ 9.000,00, nº PX06122 223
- um torno mecânico marca Nardini, modelo Nedus 250, bar-ramento, 1,5m, nº série D&K P551, avaliada em R\$ 7.000,00
- uma serra de fita horizontal, marca Metal Horizontal, modelo FHBS-712 MCE, nº série 061107882, avaliada em R\$ 1.500,00

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Luis Carlos Toste RG 6185149

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente, prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido o achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]
CIENTE [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERENI DE ALMEIDA MATOS, liberado nos autos em 18/08/2017 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008174-90/2017.8.26.0161 e código 227BC86.



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIADEMA-SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 100817-90 / 2017 _____^{1ª} VARA CÍVEL

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2017 fl. 03/03

, nesta Comarca,
no endereço indicado, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Responsável mandado junto, expedido na ação de Execução que Banco de Brasil S/A move a Ferrometal Indústria Ltda. e outros pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

- uma guilhotina marca Imag, 1/8" x 1200 mm, modelo ESP, nº série 3073, avaliada em R\$ 4.500,00
 - uma calandra de aço, diâmetro 120 mm x 1.000 mm de fabricação caseira, avaliada em R\$ 1.500,00
 - uma bancada de desmopero de ferro, de fabricação própria, 1.000 mm x 1.500 mm, avaliada em R\$ 1.000,00
- Total de Avaliação: R\$ 35.500,00

Feito(a) à penhora nomeei como fiel depositário(a) Luís Carlos Toste RG 6185149

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente, prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido o achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
DEPOSITÁRIO [Assinatura]
CIENTE [Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERENI DE ALMEIDA MATOS, liberado nos autos em 18/08/2017 às 18:17. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008174-90.2017.8.26.0161 e código 227BC86.